



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2019

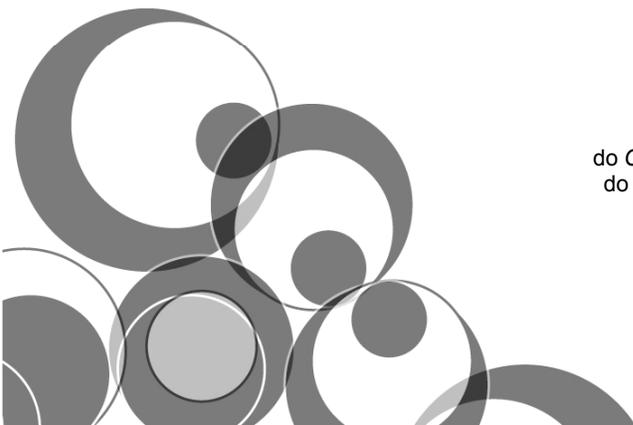
Publicado em 12 de novembro de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Alessandra Aragon Nevado - Matrícula SIAPE nº 1866512
Adriana Pereira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2222190
Jéssica Rodrigues Szulzevski - Matrícula SIAPE nº 3010652
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**
Reitor pro tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luiza Venzke Bortoli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Designa a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Viamão do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

SUMÁRIO

1 GABINETE	5
1.1 Portarias	5
2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	15
2.1 Férias.....	15
2.2 Licença saúde	16
3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	16
4 CONSELHO DO CAMPUS	16
4.1 Resoluções	16
5 ORDEM DE SERVIÇO	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

1 GABINETE

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 128, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 03, de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do Campus Viamão:

Servidores Titulares

Adriana Pereira da Silva - Representante da CGP

Luciane Alves Santini - Representante da CIS

Luci Fortunata Motter Braun - Representante da CPPD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 129, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 09 de outubro de 2019, as férias do servidor Fernando dos Santos Vianna, SIAPE nº 2349926, programadas para o período de 01/10/2019 a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

18/10/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 18/11/2019, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 130 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora Ariela Milbrath Cardoso, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1017584, constante no processo nº 23742.000383/2018-75, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130/2018-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício da servidora Rafaela Soares Dionisio da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1152269', na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos do Campus Viamão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 132 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Richard Roos Cechin, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área Informação, SIAPE nº2425125, conforme previsto no Art. 17 da Resolução 035/2017:

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
Mário Augusto Correia San Segundo	2018190
Maria Clarice Rodrigues de Oliveira	2223321
João Carlos Medina Neto	2177650

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 1º PRORROGAR até o dia 20 de novembro de 2019 o mandato da representação local da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS, do IFRS - Campus Viamão, designado pela Portaria Nº 67, de 14 de maio de 2019.

	Servidor(a)	SIAPE
Titulares	Luciane Alves Santini	1911322
	Gabriela Ataide Isaia	1997328
	Fernando Dos Santos Vianna	2349926
Suplentes	Luana dos Santos Machado de Oliveira	3060460
	Ana Lucia Hoeveler	2264140

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 134 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 051/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Seguros Sura S/A, que tem por objeto o fornecimento de serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, auxílio funeral para alunos regularmente matriculados no IFRS Campus Viamão.

Gestor do contrato:

Mário Augusto Correia San Segundo - Matrícula SIAPE nº 2018190



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Fiscais Técnicos:

Titular: Caroline da Costa Laureano - Matrícula SIAPE nº 2358670

Substituto: Maria de Fátima Nora Lopes Matrícula SIAPE nº 1913581

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 135 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Oberti do Amaral Ruschel, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE 1735869, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a contar de 30 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 136 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 126/2019 publicada no D.O.U. em 01 de outubro de 2019, na edição 190, seção 2, pág: 52.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 137, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/303 para NI/C/304, a servidora Adriana Pereira da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2222190, SIAPECAD nº 1992479, lotada no Campus Viamão, e em exercício no Campus Viamão, relativo ao interstício de 17/04/2018 a 17/10/2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a contar a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA 138, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rafaela Soares Dionísio da Silva, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1152269, para exercer a função de Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos do IFRS - Campus Viamão, FG-0002.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA 139, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS VIAMÃO*, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Flávio Renato Hoeveler, Administrador, matrícula SIAPE nº 2150569, para função de Substituto Eventual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos do IFRS - Campus Viamão, FG-0002.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 63/2019**, firmado entre o IFRS - Campus Viamão e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de tradutor e intérprete de LIBRAS, para o IFRS - Campus Viamão. Os(as) servidores(as) deverão exercer as atividades de gestão e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

	Servidor(a)	SIAPE
Gestor do Contrato	Mário Augusto Correa San Segundo	2018190
Fiscais Técnicos	Josiane Roberta Krebs (Titular) Valeska Rodriguez Lucas de Freitas (Substituta)	2819738 3085543
Fiscais Administrativos	Valeska Rodriguez Lucas de Freitas (Titular) Josiane Roberta Krebs (Substituta)	3085543 2819738

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA 141, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Josiane Roberta Krebs, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2819738, para a Função de Substituta Eventual da Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Campus Viamão, Código FCC-0001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 142 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686/2017-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS – Campus Viamão, previamente instituída pela Portaria nº 104 de 28 de agosto de 2017, que a partir desta data será composto pelos seguintes membros:

Servidores(as) titulares

Ariela Milbrath Cardoso (presidente)
Luci Fortunata Motter Braun (secretária)
Adriano Andrejew Ferreira (representante do colegiado)

Servidores(as) suplentes

Daisy da Silva César
Luciano Belcavello

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA 143, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de avaliação de candidatos à redistribuição, para vaga de docente EBTT da área de Turismo, referente a "Chamada Pública de Redistribuição N° 02/2019.

Mário Augusto Correia San Segundo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Adriana Pereira da Silva;

Ariela Milbrath Cardoso;

Denírio Itamar Lopes Marques;

Luciano Belcavello;

Ramaís de Castro Silveira

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 144, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 37/2019, firmado entre o IFRS - Campus Viamão e a empresa SAVICKI & SCHNEIDER LTDA que tem por objeto a Prestação de serviço de outsourcing de impressão para o IFRS - Campus Viamão. Os(as) servidores(as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

	Servidor(a)	SIAPE
Gestor do Contrato	João Carlos Medina Neto	2177650
Fiscais Técnicos	Fernando dos Santos Vianna Igor Pinto Alves	2349926 3009858



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 145, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VIAMÃO*, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Márcia Yuko Kuamoto, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3011265, substituta da função de Diretora de Administração e Planejamento do *Campus Viamão*, código CD-0004, pelo período de 04 de novembro de 2019 a 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-geral

2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Férias

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCEL A
2358670	Caroline da Costa Laureano	2019	10/10/2019	24/10/2019	3º
2349926	Fernando dos Santos Vianna	2018	01/10/2019	08/10/2019	2º
1998008	Priscila Silva Esteves	2019	28/10/2019	06/10/2019	2º
1997328	Gabriela Ataide Isaia	2019	02/10/2019	11/10/2019	3º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

2.2 Licença Saúde

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	QNT DIAS	TIPO DE AFASTAMENTO
Fernando dos Santos Vianna	2349926	23/10/2019 a 06/11/2019	15 dias	Licença saúde

3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 001755/19

Nome do Proposto: ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

18/10/2019 18/10/2019 Viamão (RS) Bento Gonçalves(RS) 03/09/2019 03/09/2019 Bento Gonçalves(RS) Viamão(RS)

Participar de reunião na Reitoria do IFRS

Total da Viagem (R\$): 76,63

4 CONSELHO DO CAMPUS

4.1 Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a alteração no Calendário Acadêmico 2019, estabelecendo como dia não letivo o dia 13 de agosto de 2019.

Art. 2º Estabelecer como dia letivo o dia 05 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho de Campus
IFRS - Campus Viamão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS Campus Viamão, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/10/2019, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação 2020 do Campus Viamão, conforme resumo abaixo:

CAMPUS VIAMAO		
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020		
Funcionamento - OPERACIONAL		
	Alocar os recursos orçamentários e financeiros para a compra de material de consumo	R\$ 5.700,00
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.700,00
	Alocar os recursos orçamentários e financeiros para a compra de material de divulgação.	R\$ 1.400,00
33903209	MATERIAL PARA DIVULGACAO	R\$ 1.400,00
	Contratar seguro para as viaturas utilizadas pelo Campus Viamão.	R\$ 1.000,00
33903969	SEGUROS EM GERAL	R\$ 1.000,00
	Contratar serviço especializado de intérprete de Libras.	R\$ 26.713,00
33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	R\$ 26.713,00
	Contratar serviços para renovação ou emissão de certificados digitais para servidores.	R\$ 300,00
33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 300,00
	Executar contrato do serviço de gerenciamento de abastecimento veicular.	R\$ 6.000,00
33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 6.000,00
	Executar o contrato que tem por objeto o serviço de seguro de vida e contra acidentes para os alunos do Campus.	R\$ 7.000,00
33903969	SEGUROS EM GERAL	R\$ 7.000,00
	Implantar, ampliar e manter laboratório de ensino.	R\$ 1.000,00
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 1.000,00
	Manter contrato para a realização do serviços de limpeza do Campus	R\$ 108.250,00
33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$ 108.250,00
	Manter contrato para a realização do serviços de manutenção predial.	R\$ 4.315,00
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	R\$ 4.315,00
	Manter contrato para a realização do serviços de manutenção predial - Aquisição de materiais.	R\$ 5.000,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	R\$ 5.000,00
	Promover a contratação de serviços de transporte	R\$ 5.000,00
33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	R\$ 5.000,00
	Provisionar recursos para pagamento de diárias dos servidores do Campus em serviço.	R\$ 3.000,00
33901414	DIARIAS NO PAIS	R\$ 3.000,00
	Provisionar recursos para pagamento de passagens aéreas para servidores em serviço.	R\$ 2.000,00
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	R\$ 2.000,00
	Realizar a aquisição de material para a manutenção dos veículos do Campus.	R\$ 3.000,00
33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	R\$ 3.000,00
	Realizar a contratação de serviços para a manutenção de veículos do Campus.	R\$ 2.000,00
33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	R\$ 2.000,00
	Realizar contrato para locação de máquinas e equipamentos de impressão.	R\$ 20.400,00
33904016	OUTSOURCING DE IMPRESSAO	R\$ 20.400,00
	Realizar formaturas.	R\$ 1.000,00
33903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 1.000,00
	Realizar mensalmente o pagamento dos serviços dos Correios	R\$ 1.800,00
33903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	R\$ 1.800,00
	Realizar o pagamento do condomínio do prédio onde está localizado o IFRS Campus Viamão	R\$ 30.144,00
33903902	CONDOMINIOS	R\$ 30.144,00
	Realizar o pagamento pelos serviços de fornecimento de energia elétrica ao Campus.	R\$ 36.000,00
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 36.000,00
	Realizar os procedimento legais para aquisição de alimentação escolar, preferencialmente de origem orgânica e oriunda da agricultura familiar (PAA).	R\$ 25.000,00
33903205	MERCADORIAS PARA DOACAO	R\$ 25.000,00
	Realizar publicações no Diário Oficial	R\$ 8.000,00
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 8.000,00
	Renovar contrato de locação de prédio para funcionamento do Campus.	R\$ 756.000,00
33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	R\$ 756.000,00
Total Funcionamento - OPERACIONAL		R\$ 1.060.022,00
Resolução CONSUP (Auxílios/Bolsas/Capacitação)		
	Alocar os recursos planejados para os programa de capacitação dos servidores - Diárias	R\$ 7.000,00
33901414	DIARIAS NO PAIS	R\$ 7.000,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

	Alocar os recursos planejados para os programa de capacitação dos servidores - Ressarcimento	R\$ 37.735,00
33909311	RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES	R\$ 37.735,00
	Alocar os recursos planejados para os programa de capacitação dos servidores - Restituições	R\$ 1.000,00
33909302	RESTITUICOES	R\$ 1.000,00
	Executar o edital 2020 de Apoio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT)	R\$ 12.000,00
33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	R\$ 12.000,00
	Executar o edital 2020 para Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica do IFRS	R\$ 18.000,00
33901804	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	R\$ 18.000,00
	Executar o edital de 2020 de apoio institucional à extensão (PAIEX)	R\$ 12.000,00
33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	R\$ 12.000,00
	Executar o edital de 2020 para bolsas de projetos de ensino (Piben).	R\$ 18.000,00
33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	R\$ 18.000,00
	Executar o edital de 2020 para bolsas de projetos de extensão (Pibex)	R\$ 18.000,00
33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	R\$ 18.000,00
	Provisionar recursos para pagamento de passagens aéreas para servidores em capacitação.	R\$ 10.000,00
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	R\$ 10.000,00
Total Resolução CONSUP (Auxílios/Bolsas/Capacitação)		R\$ 133.735,00
Total Programação Orçamentária		R\$ 1.193.757,00
PROGRAMAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA 2020		
Plano Ação - ESTRATÉGICO		
	ORÇAMENTO	
O2	AMPLIAR CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 2.500.000,00
	Captação de recurso extraorçamentário através de emendas parlamentares para a conclusão das obras de edificação da sede do Campus.	R\$ 2.000.000,00
	Captação de recursos extraorçamentários para bolsas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.	R\$ 500.000,00
Total Plano Ação - ESTRATÉGICO		R\$ 2.500.000,00
Total Programação Extra Orçamentária		R\$ 2.500.000,00
Total Geral		R\$ 3.693.757,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Presidente do Conselho de Campus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/10/2019, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 14, de 03 de setembro de 2019, referente à composição da **Comissão Eleitoral de Campus** para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor (a) e Diretores (as) - gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Presidente do Conselho de Campus
IFRS - Campus Viamão

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/10/2019, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 15, de 04 de outubro de 2019, referente à **alteração no Calendário Acadêmico 2019**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho de Campus
IFRS - Campus Viamão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

5. ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, AUTORIZA a empresa LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/MF n.º 11.885.366/0001-01, a iniciar no IFRS – Campus Viamão, a partir do dia 03 de outubro de 2019, conforme proposta e demais documentos anexos ao PE 32/2018, os seguintes serviços:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QT D	CUSTO DIRETO (R\$)		PREÇO TOTAL - MÃO DE OBR A COM BDI - 26,8 % (R\$)	PREÇO TOTAL - MATER IAS COM BDI - 15,6% (R\$)	PREÇO TOTAL - SEM BDI (R\$)	VALOR DO BDI (R\$)
						PREÇO UNITÁRIO - MÃO DE OBR A	PREÇO UNITÁRIO - MATERIAL				
1	Projeto Elétrico BT										
1.1	000063	PROJETO DE INSTALACOES ELETRICAS ATE 400M2	SBC	M2	78,92	0,00	13,00	0,00	1.186,01	1025,96	160,05
2	Instalações Elétricas										
2.1	I13216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	16,00	0,00	133,87	0,00	2.476,06	2141,92	334,14
2.2	S12241	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00	65,90	177,19	83,56	204,83	243,09	45,30
2.3	S11572	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	ORSE	un	1,00	23,45	72,43	29,73	83,73	95,88	17,58
2.4	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	ORSE	un	1,00	9,38	65,45	11,89	75,66	74,83	12,72
2.5	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar *16A	ORSE	un	4,00	9,38	65,45	47,58	302,64	299,32	50,90
2.6	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	6,00	1,25	8,78	9,51	60,90	60,18	10,23
2.7	S07871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar *20A	ORSE	un	1,00	9,38	65,45	11,89	75,66	74,83	12,72
2.8	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	2,00	1,73	9,16	4,39	21,18	21,78	3,79
2.9	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	180,00	0,78	2,55	178,03	530,60	599,4	109,23
2.10	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	45,00	1,36	4,92	77,60	255,94	282,6	50,94
2.11	S92984S	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	m	65,00	1,53	12,52	126,10	940,75	913,25	153,61
2.12	S08005	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00	0,55	0,40	0,70	0,46	0,95	0,21
2.13	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	22,50	1,04	3,62	29,67	94,16	104,85	18,98
2.14	S08006	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	11,00	0,55	0,79	7,67	10,05	14,74	2,98
2.15	I04667	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2	ORSE	un	1,00	0,00	0,79	0,00	0,91	0,79	0,12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

2.16	S07 925	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00	0,55	1,12	0,70	1,29	1,67	0,32
2.17	S07 922	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	3,00	0,68	1,90	2,59	6,59	7,74	1,44
2.18	063 701	TERMINAL OLHAL PRE-ISOLADO COM PINO 4,0MM	SBC	UN	31,0 0	0,55	0,50	21,62	17,92	32,55	6,99
2.19	957 50	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1??), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	M	38,0 0	8,52	20,28	410,5 3	890,86	1094,4	206,9 9
2.20	957 49	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4??), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	M	12,0 0	7,77	16,31	118,2 3	226,25	288,9 6	55,52
2.21	PLE O- 172 097	CAIXA CONDULETE 25MM C/TOMADA 2P+T C/HASTE METAL.	PRÓPRI A	UN	34,0 0	0,00	31,94	0,00	1.255,3 7	1085,9 6	169,4 1
2.22	063 036	ELETROCALHA LISA TIPO "U" 50X25 CHAPA 22 SEM TAMPA	SBC	M	4,00	14,19	8,81	71,97	40,74	92	20,71
2.23	111 29- IFRS	TAMPA ENC. P/ ELETROCALHA 150X100XPZK	PRÓPRI A	M	4,00	10,50	9,43	53,26	43,60	79,72	17,14
2.24	S12 527	Tampa de encaixe para curva 90°, vertical, 100mm, zincada, para eletrocalha metálica	ORSE	un	1,00	1,18	8,05	1,50	9,31	9,23	1,57
2.25	S11 287	Curva vertical 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	4,69	9,45	5,95	10,92	14,14	2,73
2.26	110 28- IFRS	ACOPLAMENTO ELETROCALHA 100X50 EM PAINEL	PRÓPRI A	UNID	1,00	2,62	5,63	3,32	6,51	8,25	1,58
2.27	920 29	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	16,47	26,67	41,77	61,66	86,28	17,15
2.28	000 121 18	KIT DE PROTEÇÃO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	SINAPI	UN	1,00	0,00	21,42	0,00	24,76	21,42	3,34
2.29	061 201	CONDULETE ALUMINIO C/TAMPA TIPO B/E - 3/4"	SBC	UN	6,00	11,69	6,99	88,94	48,48	112,0 8	25,34
3	Mão de Obra										
3.1	S88 264 S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	14,0 0	14,14	3,95	251,0 1	63,93	253,2 6	61,68
3.2	882 47	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,00	10,83	5,37	96,13	43,45	113,4	26,18
SUBTOTALS (R\$)								1.785 ,83	9.071,1 9	9.255 ,43	1.601 ,59

VALOR FINAL MÃO-DE-OBRA COM DESCONTO (42 %)	R\$ 1.035,78
VALOR FINAL MATERIAL COM DESCONTO (13 %)	R\$ 7.891,94

Viamão, 03 de outubro de 2019.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA
Diretor de Administração
IFRS – Campus Viamão
Portaria 104/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ORDEM DE SERVIÇO Nº12/2019

Modalidade da visita técnica: () Municipal (x) Intermunicipal () Interestadual

Requerente 1: Beatriz Regina Pedrotti Fabião

Curso: Tecnologia em Gestão Ambiental

Turma(s): 4º semestre

Disciplina(s): Gerenciamento de Recursos Hídricos

Requerente 2: Beatriz Regina Pedrotti Fabião

Curso: Técnico em Meio Ambiente Subsequente Turma(s): 2º semestre

Disciplina(s): Gerenciamento de Recursos Hídricos

Data da saída: 30/10/2019 Horário da saída: 07:45

Data do retorno: 30/10/2019 Horário do retorno: 19:15

Necessita de traslado IFRS? (x) SIM () NÃO

Número de Passageiros: 35

Local(is) da visita: DMAE POA – ETA Moinhos de Vento (águas) e ETE Serraria (esgotos)

Endereço(s) do(s) local(is) da visita:

a) R. 24 de Outubro, 200 - Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS, CEP 90510-000

b) Av. da Serraria, 2223 - Espírito Santo, Porto Alegre – RS, CEP 91770-010.

Relação da visita à ementa da disciplina(s):

Dentro da ementa das disciplinas de Gerenciamento de Recursos Hídricos, dos Curso de Gestão Ambiental e de Téc. em Meio Ambiente, estão inseridos os conteúdos de tratamento de águas e tratamento de efluentes.

Parâmetros físico-químicos da qualidade de águas e da eficiência no tratamento são abordados também na disciplina de Química Ambiental em Gestão Ambiental.

Importância do tratamento de esgotos como forma de preservação hídrica é abordado na disciplina de Educação Ambiental.

Importância técnico-pedagógica da visita:

Sistemas de tratamento de água e, principalmente de esgotos, operam com sistemas e equipamentos complexos que, por mais vídeos e imagens que sejam disponibilizados e explicados em sala de aula, não substituem a visão em operação desses processos e suas diferentes etapas. Os dois tratamentos que serão vistos estão relacionados diretamente com o gerenciamento dos recursos hídricos:

Tratamento de águas: sua complexidade decorre da qualidade das águas brutas captadas

Tratamento de esgotos/efluentes: possuem extrema importância na manutenção da qualidade hídrica de uma região, uma vez que esgotos não tratados são a principal fonte de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

contaminação dos mananciais.

Mecanismos previstos para a avaliação da aprendizagem adquirida na visita:

Será solicitado um relatório da visita (ambas as turmas) e o que for visto faz parte do conteúdo que será cobrado em avaliação escrita individual para o curso de Gestão Ambiental

Viamão, 18 de outubro de 2019.

Beatriz Regina Pedrotti Fabião Requerente 2

À Direção de Ensino

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Observação:

Em ___ de _____ de 20__.

Direção de Ensino